



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº596 DE 09 DE Novembro DE 2001

EMENTA: Dispõe sobre  
denominação a logradouro  
público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar -se Rua Malvino Vicente Ferreira  
a rua Oito situada no Bairro São Francisco -Califórnia da Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE Novembro DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 88/01

Autor: Luís Roberto Coutinho (Tostão)